



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
 PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

RESULTADO PRELIMINAR APÓS A FASE RECURSAL

CHAMADA INTERNA PRAEC Nº 02/2023

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, de acordo com os termos do processo protocolado sob o nº 23100.000325/2023-64, torna público o resultado preliminar após a fase recursal do processo seletivo regido pela Chamada Interna PRAEC Nº 02/2023, que trata da abertura das inscrições para a concessão de auxílios do Plano de Permanência exclusivo para os discentes regularmente matriculados no Curso de Educação do Campo – Licenciatura, da Universidade Federal do Pampa – Unipampa, *Campus* Dom Pedrito, que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com o objetivo de oferecer condições de permanência e conclusão da graduação presencial, nos termos disciplinados por este documento e, em conformidade com a Resolução Consuni/Unipampa nº 84, de 30 de outubro de 2014, conforme segue:

DEFERIDOS

Nº	CAMPUS	NOME	MATRICULA	ALIMENTAÇÃO	HOSPEDAGEM	TRANSPORTE	CRECHE
1	DOM PEDRITO	Bruna Nunes de Moura	2110100851	x		x	
2	DOM PEDRITO	Cecilia Rodrigues Cardozo	1801090002	x	x	x	
3	DOM PEDRITO	Cristian Eduardo Alves de Alves	2350200002	x			
4	DOM PEDRITO	Gabriela Gularte Bauer	1999530020	x		x	x
5	DOM PEDRITO	Jane Mara Calçado Nunes	1913530015	x		x	

INDEFERIDOS

Nº	CAMPUS	NOME	MATRÍCULA	MOTIVO
1	DOM PEDRITO	Andreia Barao Pinto Barboza	2013530004	Não entregou a documentação
2	DOM PEDRITO	Fatima Mariele Vieira Moreira	2013530009	Documentação incompleta
3	DOM PEDRITO	Luciane Ritta Marques	2010100222	Não é discente do LeCampo
4	DOM PEDRITO	Vanessa Amaral Sales Ribeiro	1899530019	Não entregou a documentação

Os discentes cujos auxílios foram deferidos deverão enviar ao NuDE do respectivo *campus* (nude.dompedrito@unipampa.edu.br), até o dia 30/03/2023, os seguintes documentos, conforme modelos disponibilizados no site da PRAEC no seguinte link: <https://sites.unipampa.edu.br/praec/modelos-de-declaracoes/>.

a) Termo de Compromisso de Ingresso no Plano de Permanência (Modelo 23A);

b) Modelo 24 (Declaração de Cadastramento de Domicílio Bancário);

c) Cópia do cartão, ou do contrato de abertura de conta corrente ativa, ou ainda Print do aplicativo do banco para celular, que contenham impressos (que sejam visíveis) os dados do número da conta corrente/agência e o nome do banco, de qualquer instituição bancária da qual seja o titular.

Não serão aceitas: conta poupança, conta corrente em nome de terceiros, conta conjunta e/ou conta salário.

No preenchimento do Modelo 24, o discente deverá informar corretamente o número de CPF ativo.

O cumprimento do prazo para apresentação dos dados bancários é condição expressa para recebimento do(s) auxílio(s). O não cumprimento do prazo na Chamada, resultará na anulação do deferimento do discente deste processo seletivo.

O Resultado Final será publicado no dia 31/03/2023. A concessão dos auxílios financeiros do Plano de Permanência fica condicionada à disponibilidade financeira da instituição.

Bagé, 23 de março de 2023.

Carlos Aurélio Dilli Gonçalves

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários



Assinado eletronicamente por **CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES, Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 23/03/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1087869** e o código CRC **22348238**.
